AUTÓGRAFO Nº 040/2020
PROJETO DE LEI Nº 040/2020
DE 09 DE JUNHO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** no orçamento vigente, na ordem de **R$ 13.687,62** (Treze mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), alocados nos projetos/atividades conforme **anexo I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, Previstos no Art. 43 § 1º Item I da Lei 4.320/64, no montante de **R$ 13.687,62** (Treze mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, em conformidade com as disposições do artigo 42 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 09 de Junho de 2020.

ITAMAR JOSÉ FELIX
Presidente da CMIO

ANEXO I

Suplementação:

Local: 020401 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
Ficha: 544
04.122.0002.0002.0000 Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas.....R$ 13.687,62
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

ITAMAR JOSÉ FELIX
Presidente da CMIO